

RAZÃO DA ESCOLHA
DA EMPRESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18528/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaramos que o fornecedor **ANDRADE COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.719.519/0001-08, situada na Avenida Presidente Vargas Nº 1198, CEP: 14.401-120, Cidade Nova, Franca-SP no valor de R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais) foi selecionado para a contratação, por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, tendo ofertado o menor preço por item e cumprido com os requisitos de habilitação e qualificação exigidos no aviso de dispensa Nº 040/2025.

O valor que o Município de Aparecida do Rio Doce vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite máximo permitido pelo Art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Aparecida do Rio Doce-GO, 12 de março de 2025.



JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos